



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

37ª Reunião do Conselho de Participação do FEP, realizada por videoconferência.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

NOME - REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE

- Manoel Renato Machado Filho - Conselheiro Titular - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Bartira Tardelli Nunes - Conselheira Suplente - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Gustavo Henrique Ferreira - Conselheiro Titular - Ministério da Fazenda - MF
- Denilson Campello dos Santos - Conselheiro Titular - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Marcos Neves Torreão - Conselheiro Suplente - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Daniel Sigelmann - Conselheiro Suplente - Ministério das Cidades - MCidades

Também participaram:

- Priscilla Rosa Pimentel Sganzerla, do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Marise Pimentel, Bruna Sakamoto e Flavio Lucena, da CAIXA/GEFUS, Administradora do FEP;
- André Arantes Luciano, André Oliveira de Araújo, Cynthia Campos Rangel, Márcio Fernandes Fioravante da Silva, Pedro Alves Duarte e Ricardo Arantes, integrantes da equipe de assessoria da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana da SEPPI/CC/PR.

Relato da reunião:

1. O convite da 37ª Reunião do CFEP foi encaminhado pela SEPPI aos conselheiros na data de 21 de agosto de 2024, por meio eletrônico. Os documentos referentes aos itens de deliberação foram enviados para análise prévia parcialmente em 26 de agosto e a sua complementação em 27 de agosto de 2024.
2. Abertura: Comunicações iniciais da SEPPI. Foram citados os itens da pauta, que abrangeu 4 itens de deliberação e alguns informes.

Apresentação da Administradora

Item 1.1. Apresentação do Plano Estratégico 2024-2026

3. A representante da Administradora apresentou de forma detalhada o Plano Estratégico elaborado em conjunto com a SEPPI. Destacou-se que esse é o primeiro plano construído com base numa

metodologia e que o processo de planejamento contou com ampla participação da equipe da SEPPI por meio de consultas e reuniões para discussão e novas contribuições. Durante todas as etapas foi promovido o diálogo para o alinhamento contínuo entre os representantes da Administradora e da SEPPI, o que retroalimentou o processo e resultou no plano proposto.

4. Os objetivos estratégicos relacionados à ampliação e diversificação da carteira de projetos apoiados pelo FEP foram apontados como os que contribuem mais diretamente para o alcance dos resultados pretendidos para a sociedade. E os demais objetivos, relacionados ao aprimoramento dos processos internos críticos, ao fortalecimento da governança, à disponibilidade dos recursos financeiros necessários, à capacitação e disseminação de conhecimento, como igualmente relevantes para viabilizá-los.

5. O representante da SEPPI destacou que o objetivo de ampliar a quantidade de setores apoiados pelo FEP está condizente com a diretriz governamental de ampliar as PPP nos setores de infraestrutura social e informou sobre a elaboração de portaria interministerial em tramitação para regulamentar o aporte de recursos federais em PPP subnacionais.

6. No decorrer da apresentação, a representante indicada do Ministério do Planejamento e Orçamento fez questionamentos pontuais acerca de indicadores, metas e iniciativas, que foram respondidos pelos representantes da Administradora do FEP e da SEPPI.

7. Prestados todos os esclarecimentos, os representantes da Administradora encerraram a sua participação.

Deliberações

Item de deliberação 2.1. Plano Estratégico do FEP para o triênio 2024-2026

8. Na sequência, o representante da SEPPI deu prosseguimento à pauta prevista, iniciando pela deliberação acerca do Plano Estratégico.

9. O representante do MCidades parabenizou pela iniciativa de elaborar o plano, alertando que o mais desafiador é a sua implementação.

10. A servidora da equipe de assessoria da SEPPI que apoiou tecnicamente o processo de elaboração do plano informou que serão realizadas reuniões periódicas de monitoramento, visando o aprimoramento da gestão estratégica do FEP e possibilitando a tomada de decisões tempestivamente, a fim de impactar favoravelmente o desempenho futuro. O desempenho observado será reportado ao CFEP.

11. Não havendo nenhuma solicitação de esclarecimento ou comentário adicional, o representante da SEPPI abriu a votação. O CFEP deliberou pela **aprovação do Plano Estratégico por unanimidade**.

12. O Plano será divulgado no site da Administradora e do PPI.

Item de deliberação 2.2. Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 24, de 05 de dezembro de 2019, para que o Regimento preveja diretrizes para evitar situações que possam caracterizar conflito de interesses, no âmbito do CFEP

13. O representante da SEPPI informou que se trata de assunto sensível e deixou clara a natureza impessoal da proposição e que a única motivação é preservar a lisura e a imagem do Fundo e ao mesmo tempo evitar conflito de interesses nas atividades do Conselho.

14. O representante do Ministério das Cidades solicitou a retirada do item da pauta, apesar de reconhecer a relevância da questão, e argumentou que é necessária melhor reflexão para que seja formada convicção sobre a suficiência ou não dos dispositivos do código de ética vigente que sejam aplicáveis a situações em que possam ocorrer conflitos de interesse.

15. O representante do Ministério da Fazenda se manifestou pela preferência por uma solução intermediária, na qual não seja necessária a vedação total à participação do agente público.

16. O representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional se manifestou favorável à proposta a fim de evitar problemas futuros em situações que possam resultar em benefícios diretos à Administradora.

17. Ouvidas todas as argumentações, os conselheiros concordaram com a **retirada do item da pauta** solicitada pelo representante do MCidades, para que a proposta seja amadurecida e trazida em reunião futura.

Itens de deliberação 2.3. Proposta de Resolução que dá nova redação à Resolução nº 49, de 23 de agosto de 2022, visando à **prorrogação do chamamento público para estruturação de projetos de concessão para consórcios públicos e município individuais, no setor de iluminação pública** e 2.4. Proposta de Resolução que dá nova redação à Resolução nº 50, de 19 de setembro de 2022, visando à **prorrogação do chamamento público para estruturação de projetos de concessão para consórcios públicos de resíduos sólidos urbanos**.

18. Os representantes da SEPPI informaram que a prorrogação do prazo de ambos os chamamentos públicos, nos setores de iluminação pública e de resíduos sólidos urbanos, visa atender demanda já habilitada e ainda não atendida, além de evitar os custos com a elaboração de um novo edital.

19. A principal argumentação apresentada pela SEPPI refere-se ao quantitativo de entes habilitados e não atendidos até o momento nos 3 grupos:

- IP - Municípios: foram convocados 22 de 107 habilitados (21%);
- IP - Consórcios: foram convocados 03 de 36 habilitados (8%);
- RSU - Consórcios: foram convocados 11 de 39 habilitados (28%).

20. O representante da SEPPI alertou que, historicamente, de cada 3 entes convocados, 1 assina contrato com o FEP, sendo importante manter um chamamento ativo para reduzir o esforço com o processo de seleção e manter o foco na contratação e na estruturação de projetos.

21. Especificamente acerca do setor de iluminação pública, o representante da SEPPI lembrou os conselheiros da Resolução nº 66, recém aprovada, que autorizou a Administradora a firmar acordo com a ENBPar para receber R\$ 20 milhões do Procel Reluz e aplicá-los em projetos do chamamento de iluminação pública do FEP, sendo necessário tempo hábil para a operacionalização.

22. A representante da SEPPI complementou que a reorganização das pastas em 2023 impactou no tempo de convocações e lembrou que iluminação pública e resíduos sólidos urbanos fazem parte também da carteira do PAC.

23. A respeito da carteira de resíduos sólidos urbanos, em resposta ao representante do MCidades, o representante da SEPPI informou que atualmente há 14 projetos em estruturação e 3 concluídos.

24. Não havendo nenhuma solicitação de esclarecimento adicional, o representante da SEPPI abriu a votação. O CFEP deliberou pela **aprovação das Resoluções nº 68 e 69, que alteram as Resoluções nº 50 e 49, respectivamente, por unanimidade**.

Informes e Pautas futuras

Item 3.1. Informe sobre pilotos de habitação para locação social

25. Os representantes da SEPPI informaram sobre o andamento da recepção e análise de propostas para novos projetos-piloto de habitação para locação social e sobre o andamento das tratativas referentes a Acordo de Cooperação Técnica - ACT com o UNOPS, Escritório de Projetos da ONU.

26. A proposta é que o UNOPS atue na estruturação de parcerias público-privadas no setor, de forma a garantir a qualidade das atividades desempenhadas com base em melhores práticas nacionais e internacionais, além da realização de produtos adicionais que propiciem a transferência de conhecimento

e a ampla disseminação das lições aprendidas com base nas experiências práticas dos pilotos visando futura ampliação

27. O representante da SEPPI esclareceu que, inicialmente, previa-se a atuação da CAIXA/GEDEP no ACT. Entretanto, as precificações comunicadas pela CAIXA e pelo UNOPS inviabilizaram a continuidade das tratativas em conjunto. Dessa forma foram solicitadas pela SEPPI precificações separadamente e proposta uma divisão da futura carteira entre os dois agentes estruturadores.

28. Neste momento, aguarda-se a precificação da CAIXA/GEDEP para posterior definição de como serão alocados os projetos.

29. Os representantes da SEPPI avaliam positivamente a experiência da participação de organismos multilaterais em outros setores. BID, IFC, AFD agregaram qualificação aos projetos e contribuíram para a padronização da estruturação por meio da manualização dos processos de estruturação.

30. A representante da SEPPI argumentou que assim como para os demais setores, no setor de habitação para locação social é importante trazer outras práticas, agregar experiência em projetos nacionais e internacionais e visão estratégica, sobretudo considerando a complexidade dos projetos-piloto e a previsão de organizar futuramente chamamento público no setor, o que demanda a consolidação de todo conhecimento adquirido nas experiências piloto.

31. A representante da SEPPI concluiu que a previsão é trazer até 4 propostas de entes subnacionais para deliberação do CFEP na próxima reunião.

32. Por fim, foram citados os itens de pauta que estão em análise e podem ser trazidos oportunamente para deliberação do CFEP nas próximas reuniões.

- Pilotos de habitação para locação social
- Alterações do Estatuto do FEP
- Política de recuperação de recursos
- Projeto de geração distribuída dos Palácios do Planalto, Alvorada, Jaburu e Granja do Torto
- Projeto Piloto no setor de Saúde – Hospital de Canoas

33. A SEPPI encaminhará aos conselheiros as minutas de ata e de Resoluções para apreciação e manifestação sobre eventual necessidade de ajustes na redação e posterior assinatura no SEI.

34. Nada mais havendo a acrescentar neste momento, foi encerrada a reunião.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA OU MATHIAS LENZ NETO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS OU MARCOS NEVES TORREÃO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DANIEL SIGELMANN
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/09/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sigelmann, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5919589** e o código CRC **AB499566** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0